



# SENADO FEDERAL

## MENSAGEM (SF) N° 73, DE 2022

(nº 424/2022, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, o nome do o Senhor MESSOD AZULAY NETO, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Napoleão Nunes Maia Filho.

**AUTORIA:** Presidência da República



[Página da matéria](#)

MENSAGEM N° 424

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor MESSOD AZULAY NETO, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Napoleão Nunes Maia Filho.

Brasília, 1º de agosto de 2022.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 458/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 2 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Irajá  
Primeiro-Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70160-900 Brasília/DF

**Assunto: Indicação de autoridade.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor MESSOD AZULAY NETO, Juiz do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Napoleão Nunes Maia Filho.

Atenciosamente,

**LUIZ EDUARDO RAMOS**  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República



Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 02/08/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 22791



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3537899** e o código CRC **6A3A0FDC** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08001.001381/2022-60

SEI nº 3537899

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447



# ***CURRICULUM VITAE***

**Messod Azulay Neto**



**MESSOD AZULAY NETO**

Rua Domingos Ferreira, 78/301

Copacabana - Rio de Janeiro

Cel: (21)98890-7441

E-mail: messod@trf2.gov.br

Data de Nascimento: 26/10/1963

Casado, 3 (três) filhos, 3 (três) netas e 2 (dois) netos.

---

**CARGOS QUE OCUPA:**

- **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**
- **DESEMBARGADOR FEDERAL** empossado em **05/07/2005**
- Integrou a 2ª Turma e a 1ª Seção Especializadas do TRF 2ª Região por 14 anos;
- Foi Diretor Geral do Centro Cultural da Justiça Federal do Rio de Janeiro, no biênio 2013/2015;
- Ocupou Presidência da Comissão de Segurança do TRF 2ª Região de 2011 a 2018;
- Presidiu a Comissão de Estudos para Adequação e Racionalização de Cargos e Funções do TRF 2ª Região (2011/2012);
- Presidiu a Comissão de Saúde do TRF 2ª Região (2011/2012);
- Foi Coordenador dos Juizados Especiais Federais, no biênio 2007/2009 (Suplente e Titular);
- Membro do Conselho de Administração do TRF 2ª Região (biênio 2011/2012);
- Integrou o TRE/RJ como suplente, no biênio 2017/2019;
- Foi Vice-presidente do TRF 2ª Região, no biênio 2019/2021.

**FORMAÇÃO:**

- Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro com cursos de extensão nas áreas administrativa e empresarial da fundação Getúlio Vargas;
- Professor de Direito Penal e Processo Penal da Associação Educacional São Paulo Apóstola – Assesp, de 08/2006 a 12/2009.



## LIVROS PUBLICADOS

- AZULAY NETO, Messod. *Mandado de Segurança Individual e Coletivo: A Lei nº 12.016/2009 comentada*. Niterói: Editora Impetus, 2010.
- AZULAY NETO, Messod; LIMA, Antonio Roberto Pires de. *O novo cenário das telecomunicações no Direito Brasileiro*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.
- AZULAY NETO, Messod. *Novo recurso de agravo: aspectos polêmicos*. Rio de Janeiro: Forense, 1998.
- AZULAY NETO, Messod; CRITSINELIS, Marco Falcão; MATTOS, Mauro Roberto Gomes de. *Compêndio de Direito Previdenciário: legislação completa, jurisprudência, doutrina, direito sumular*. Rio de Janeiro: Forense, 1998.
- AZULAY NETO, Messod; CRITSINELIS, Marco Falcão; MATTOS, Mauro Roberto Gomes de. *O penhor legal como garantia do crédito locatício*. Rio de Janeiro: Forense, 1996.
- AZULAY NETO, Messod. "Breves Comentários Sobre os Efeitos do Artigo 1.030 do CPC". Em: SANTA CRUZ, Felipe; FUX, Luiz; GODINHO, André. *Avanços do sistema de justiça: os 5 anos de vigência do Novo Código de Processo Civil*. Brasília: OAB Editora, 2021, pp. 635-648
- AZULAY NETO, Messod. "A contribuição da Lei Mosaica e do Talmude para a formação dos direitos humanos". In: FONTES, André; MELLO, Cleyson; GUERRA, Sônia. (Org.). *Diálogos em direitos humanos, Estado e cidadania: estudos em homenagem ao Prof. Dr. Reis Friede*. 1ed. Rio de Janeiro: Processo, 2018: p. 39-50.
- AZULAY NETO, Messod. "Saneamento Básico e Setor Privado" (artigo em vias de publicação pela OAB Editora).

## TRABALHOS PUBLICADOS EM REVISTA E BOLETINS JURÍDICOS

- AZULAY NETO, Messod. "O mandado de segurança e o novo agravo". Centro de Orientação, Atualização e Desenvolvimento Profissional COAD, 1983. ADV

Advocacia Dinâmica: informativo semanal, Rio de Janeiro, v. 16, n. 15, p. 161–160, 12 abr., 1996.

- AZULAY NETO, Messod. “A fiança e o Bem de Família – O Código Civil e a Lei 8.009/90” (publicado em 15/02/96 na Revista Direito Imobiliário).
- AZULAY NETO, Messod. “Crimes Previdenciários” (publicado em 20/04/96 na Revista Práticas Previdenciárias e Trabalhistas).
- AZULAY NETO, Messod. “A Lei da Anistia dos Servidores Públicos Civis e seus Efeitos Jurídicos”. (publicado em 20/05/96 na Revista Práticas Previdenciárias e Trabalhistas).
- AZULAY NETO, Messod. “O Divórcio do Legislativo e do Judiciário” (publicado em 30/07/96 no Destaque Especial do Boletim Legislativo ADCOAS).
- AZULAY NETO, Messod. “Anistia - Lei 8.878/94”. Revista Práticas Previdenciárias, 20 fev. 1997.
- AZULAY NETO, Messod. “Da Impossibilidade de o Órgão que integra o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor instaurar Processo Administrativo sancionador no âmbito da prestação do Serviço de Telecomunicações”. Revista ibero-americana de direito público / Instituto Ibero-Americana de Direito Público, Rio de Janeiro, América Jurídica, 2000, v. 1, n. 1, p. 197–203, jan./jun., 2000.
- AZULAY NETO, Messod. “A Reforma Constitucional Brasileira das Telecomunicações” (publicado em 25/08/01 no Jornal do Comércio na coluna Direito e Justiça).
- AZULAY NETO, Messod. “Intervenção de Terceiros – Assistência vs. Recurso de Terceiro Prejudicado” (publicado em maio de 2004 na Revista Justiça e Cidadania)
- AZULAY NETO, Messod. “A nova regulamentação da prescrição intercorrente na lei de execução fiscal”. Rio de Janeiro, Tribunal Regional Federal 2. Região, 1999, 5 v, Revista EMARF (Escola de Magistratura Regional Federal), p. 313–318, 2005.



- AZULAY NETO, Messod. "A natureza jurídica do tríduo previsto no art. 526 do código de processo civil" - ADCOAS Informações Jurídicas e Empresariais: legislativo. v. 31, n. 15, 1997. p. 457-459.
- AZULAY NETO, Messod. "A medida cautelar como instrumento processual para a obtenção de efeito suspensivo em recursos" ADCOAS Informações Jurídicas e Empresariais: legislativo. v. 31, n. 13, 1997. p. 398-399.
- AZULAY NETO, Messod; CRITSINELIS, Marco Falcão. "Os Recursos e a Deserção". Rio de Janeiro, Tribunal Regional Federal 2. Região, ADCOAS Informações Jurídicas e Empresariais: legislativo, v. 30, n. 14, 1996. p. 442-443, 20 mai. 1996.
- AZULAY NETO, Messod; MATTOS, Mauro Roberto Gomes de; CRITSINELIS, Marco Falcão. "O Mandado de Segurança e o Novo Agravo". Rio de Janeiro, Tribunal Regional Federal 2. Região, ADCOAS Informações Jurídicas e Empresariais: legislativo, v. 30, n. 14, 1996. p. 443-444, 20 mai. 1996. Selecionado para a Biblioteca do Superior Tribunal de Justiça.
- AZULAY NETO, Messod; CRITSINELIS, Marco Falcão. "Responsabilidade civil quando o fato de terceiro se equipara ao caso fortuito". ADCOAS Trabalhista (Impresso), v. 30, p. 597, 1996.
- AZULAY NETO, Messod; CRITSINELIS, Marco Falcão. "As novas alterações na citação e na intimação do código de processo penal". ADCOAS Trabalhista (Impresso), v. 30, p. 558, 1996. Publicado no Boletim Legislativo ADCOAS, 20 jun. 1996.
- AZULAY NETO, Messod; CRITSINELIS, Marco Falcão; MATTOS, Mauro Roberto Gomes de. "Anistia - Lei 8.878/94 - Contagem do Tempo de Afastamento para fins de Aposentadoria". Síntese Trabalhista, v. 7, p. 21-26, set. 1996.
- AZULAY NETO, Messod; CRITSINELIS, Marco Falcão. "A Natureza Alimentar dos Créditos Contra a Fazenda Pública e os Precatórios Judiciais". Revista Práticas Previdenciárias e Trabalhistas/ADCOAS Trabalhista (Impresso), v. 6, p. 374, 20 out. 1996.
- AZULAY NETO, Messod; CRITSINELIS, Marco Falcão. "A Responsabilidade civil dos laboratórios médicos exames dano moral, dever indenizar". Boletim Legislativo ADCOAS/ADCOAS Trabalhista (Impresso), v. 30, p. 1053, 30 out. 1996.

- AZULAY NETO, Messod; CRITSINELIS, Marco Falcão. "A tutela antecipada de prestação alimentar na responsabilidade objetiva e os benefícios previdenciários especiais". Revista Práticas Previdenciárias e Trabalhistas/ADCOAS Trabalhista (Impresso), v. 6, p. 400, 10 nov. 1996.
- 

## VIDA PROFISSIONAL

- Advogou desde 1986, tendo ingressado mediante concurso público promovido pela TELEBRÁS - aprovado em 5º lugar - em 1993, no quadro de advogados da empresa Telecomunicações do Rio de Janeiro – Telerj.
- Em 1995, assumiu o cargo de Gerente da Divisão de Contencioso Civil, Criminal e Tributário e, em 1998 a chefia de todo o Departamento Jurídico da extinta Telerj.
- Participou ativamente do processo de desestatização do sistema Telebrás, integrando a comissão que realizou o "data room" de venda das empresas.
- Com a privatização das Telecomunicações, assumiu o cargo de Assessor Jurídico da *Holding* Telemar Participações S/A, controladora de 16 das empresas integrantes do sistema de abrangência em mais da metade do território nacional.
- Foi membro da Banca Oral no Exame da OAB na área de Direito do Trabalho.
- Compôs o quadro de examinadores nas aferições dos estágios forenses ministrados pelas Faculdades de Direito.
- Participou, como membro da banca examinadora do décimo sexto Exame de Aferição de Exercício e Resultado de Estágio Forense, realizado pela Coordenação Geral de Estágio Forense da Defensoria Pública do estado do Rio de Janeiro.
- Participou da Coordenação do Curso de Especialização em Direito das Telecomunicações da IPEJUR - UniverCidade.
- Foi articulista e colaborador da "Informações Jurídicas Empresariais da ADCOAS".
- É membro honorário do Instituto dos Advogados do Brasil – IAB.
- É membro titular do Instituto Ibero Americano de Direito Público – IADP – Capítulo Brasileiro.
- Proferiu palestra na ABADI com o tema "O Penhor Legal como Garantia do Crédito Locatício".

- Proferiu palestra, como convidado, na Procuradoria Regional da República com o tema "O Crime Organizado".
  - Proferiu palestra, como convidado, no "Seminário Nacional de Delegados de Polícia Federal.
  - Proferiu palestra, como convidado, sobre o "Direito Comparado", no Centro Cultural da Justiça Federal com magistrados de outros países.
  - Proferiu palestra no X Workshop de Direito Marítimo com o tema "O NOVO Código Comercial Brasileiro (PSL 487/2013) e o Caso do Navio *Ever Given* é seus desdobramentos".
  - Proferiu palestra na sessão solene de comemoração dos 178 anos do Instituto dos Advogados do Brasil.
  - Proferiu palestra na abertura do Simpósio CNJ Segurança Institucional.
  - Proferiu palestra Perante à CPMAS – Comissão de prevenção ao Assédio Moral e Sexual do TRF2 com o tema "Assédio Moral e Sexual nas Relações Organizacionais".
  - Proferiu palestra com o Tema "A Inteligência Artificial nos Tribunais" no Webinar Projeto *Intelligentia*.
- 

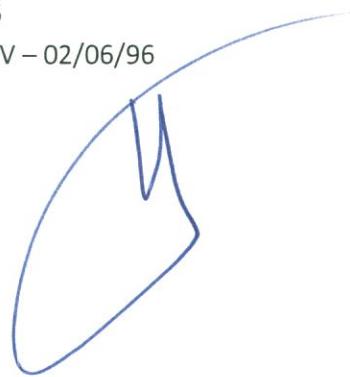
#### **HOMENAGENS RECEBIDAS**

- Troféu "Homens de Ação Homens de Valor", concedido pela Hebraica-Rio;
  - Medalha Albert Sabin, da Câmara dos Vereadores do Rio de Janeiro;
  - Medalha Pedro Ernesto, da Câmara dos Vereadores do Rio de Janeiro;
  - Comenda da Ordem do Mérito do Instituto Ibero Americano de Direito Privado;
  - Homenagem da Revista "Justiça e Cidadania";
  - Troféu da Associação Cultural Educacional Beneficente *Beith Lubavitch*;
  - Troféu do Centro Educacional Beneficente KOLEL-RIO;
  - Medalha do Pacificador – Duque de Caxias – concedida pelo Exército Brasileiro;
  - Medalha de Ordem do Mérito Militar no Grau de Comendador, concedida pelo Exército Brasileiro;
  - Medalha do Mérito Tamandaré, concedida pela Marinha do Brasil;
  - Medalha de Honra ao Mérito, concedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro;
  - Colar de Honra ao Mérito, concedida pelo TRF 2<sup>a</sup> Região.
- 



### **Cursos De Extensão Na Fundação Dom Cabral e na Fundação Getúlio Vargas (FGV)**

- 1 – Processo Decisório; FGV - 27/05/96
- 2 – Negociação Coletiva; FGV – 13/05/96
- 3 – Cultura e Poder nas Negociações; FGV – 06/05/96
- 4 – Produtividade Administrativa; FGV – 10/06/96
- 5 – Administração Estratégica; FGV – 24/06/96
- 6 – Marketing de Serviços; FGV – 04/06/96
- 7 – Gerenciamento de Qualidade Total; FGV – 02/06/96



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### LIVROS PUBLICADOS

AZULAY NETO, Messod. *Mandado de Segurança Individual e Coletivo: A Lei nº 12.016/2009 comentada*. Niterói: Editora Impetus, 2010.

AZULAY NETO, Messod; LIMA, Antonio Roberto Pires de. *O novo cenário das telecomunicações no Direito Brasileiro*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.

AZULAY NETO, Messod. *Novo recurso de agravo: aspectos polêmicos*. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

CRITSINELIS, Marco Falcão; AZULAY NETO, Messod; MATTOS, Mauro Roberto Gomes de. *Compêndio de Direito Previdenciário: legislação completa, jurisprudência, doutrina, direito sumular*. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

CRITSINELIS, Marco Falcão; AZULAY NETO, Messod; MATTOS, Mauro Roberto Gomes de. *O penhor legal como garantia do crédito locatício*. Rio de Janeiro: Forense, 1996.

AZULAY NETO, Messod. “Breves Comentários Sobre os Efeitos do Artigo 1.030 do CPC”. Em: SANTA CRUZ, Felipe; FUX, Luiz; GODINHO, André. *Avanços do sistema de justiça: os 5 anos de vigência do Novo Código de Processo Civil*. Brasília: OAB Editora, 2021, pp. 635-648

AZULAY NETO, Messod. “A contribuição da Lei Mosaica e do Talmude para a formação dos direitos humanos”. In: FONTES, André; MELLO, Cleyson; GUERRA, Sônia. (Org.). *Diálogos em direitos humanos, Estado e cidadania: estudos em homenagem ao Prof. Dr. Reis Friede*. 1ed. Rio de Janeiro: Editora da UERJ, 2018.

Janeiro: Processo, 2018: p. 39-50.

## **TRABALHOS PUBLICADOS EM REVISTA E BOLETINS JURÍDICOS**

AZULAY NETO, Messod. “O mandado de segurança e o novo agravo”. Centro de Orientação, Atualização e Desenvolvimento Profissional COAD, 1983. ADV Advocacia Dinâmica: informativo semanal, Rio de Janeiro, v. 16, n. 15, p. 161–160, 12 abr., 1996.

AZULAY NETO, Messod. “A fiança e o Bem de Família – O Código Civil e a Lei 8.009/90” (publicado em 15/02/96 na Revista Direito Imobiliário).

AZULAY NETO, Messod. “Crimes Previdenciários” (publicado em 20/04/96 na Revista Práticas Previdenciárias e Trabalhistas).

AZULAY NETO, Messod. “A Lei da Anistia dos Servidores Públicos Civis e seus Efeitos Jurídicos”. (publicado em 20/05/96 na Revista Práticas Previdenciárias e Trabalhistas).

AZULAY NETO, Messod. “O Divórcio do Legislativo e do Judiciário” (publicado em 30/07/96 no Destaque Especial do Boletim Legislativo ADCOAS).

AZULAY NETO, Messod. “Anistia - Lei 8.878/94”. Revista Práticas Previdenciárias, 20 fev. 1997.

AZULAY NETO, Messod. “Da Impossibilidade de o Órgão que integra o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor instaurar Processo Administrativo sancionador no âmbito da prestação do Serviço de Telecomunicações”. Revista ibero-americana de direito público / Instituto Ibero-Americana de Direito Público, Rio de Janeiro, América Jurídica, 2000, v. 1, n. 1, p. 197–203,

jan./jun., 2000.

AZULAY NETO, Messod. “A Reforma Constitucional Brasileira das Telecomunicações” (publicado em 25/08/01 no Jornal do Comércio na coluna Direito e Justiça).

AZULAY NETO, Messod. “Intervenção de Terceiros – Assistência vs. Recurso de Terceiro Prejudicado” (publicado em maio de 2004 na Revista Justiça e Cidadania)

AZULAY NETO, Messod. “A nova regulamentação da prescrição intercorrente na lei de execução fiscal”. Rio de Janeiro, Tribunal Regional Federal 2. Região, 1999, 5 v, Revista EMARF (Escola de Magistratura Regional Federal), p. 313–318, 2005.

AZULAY NETO, Messod. “A natureza jurídica do tríduo previsto no art. 526 do código de processo civil” - ADCOAS Informações Jurídicas e Empresariais: legislativo. v. 31, n. 15, 1997. p. 457-459.

AZULAY NETO, Messod. “A medida cautelar como instrumento processual para a obtenção de efeito suspensivo em recursos” ADCOAS Informações Jurídicas e Empresariais: legislativo. v. 31, n. 13, 1997. p. 398-399.

CRITSINELIS, Marco Falcão; AZULAY NETO, Messod. “Os Recursos e a Deserção”. Rio de Janeiro, Tribunal Regional Federal 2. Região, ADCOAS Informações Jurídicas e Empresariais: legislativo, v. 30, n. 14, 1996. p. 442-443, 20 mai. 1996.

MATTOS, Mauro Roberto Gomes de; AZULAY NETO, Messod; CRITSINELIS, Marco Falcão. “O Mandado de Segurança e o Novo Agravo”. Rio de Janeiro, Tribunal Regional Federal 2. Região, ADCOAS Informações Jurídicas e Empresariais: legislativo, v. 30, n. 14, 1996. p. 443-444, 20 mai. 1996. Selecionado para a Biblioteca do Superior Tribunal de Justiça.

CRITSINELIS, Marco Falcão; AZULAY NETO, Messod. “Responsabilidade civil quando o fato de terceiro se equipara ao caso fortuito”. ADCOAS Trabalhista (Impresso), v. 30, p. 597, 1996.

CRITSINELIS, Marco Falcão; AZULAY NETO, Messod. “As novas alterações na citação e na intimação do código de processo penal”. ADCOAS Trabalhista (Impresso), v. 30, p. 558, 1996. Publicado no Boletim Legislativo ADCOAS, 20 jun. 1996.

CRITSINELIS, Marco Falcão; AZULAY NETO, Messod; MATTOS, Mauro Roberto Gomes de. “Anistia - Lei 8.878/94 - Contagem do Tempo de Afastamento para fins de Aposentadoria”. Síntese Trabalhista, v. 7, p. 21-26, set. 1996.

CRITSINELIS, Marco Falcão; AZULAY NETO, Messod. “A Natureza Alimentar dos Créditos Contra a Fazenda Pública e os Precatórios Judiciais”. Revista Práticas Previdenciárias e Trabalhistas/ADCOAS Trabalhista (Impresso), v. 6, p. 374, 20 out. 1996.

CRITSINELIS, Marco Falcão; AZULAY NETO, Messod. “A Responsabilidade civil dos laboratórios médicos exames dano moral, dever indenizar”. Boletim Legislativo ADCOAS/ADCOAS Trabalhista (Impresso), v. 30, p. 1053, 30 out. 1996.

CRITSINELIS, Marco Falcão; AZULAY NETO, Messod. “A tutela antecipada de prestação alimentar na responsabilidade objetiva e os benefícios previdenciários especiais”. Revista Práticas Previdenciárias e Trabalhistas/ADCOAS Trabalhista (Impresso), v. 6, p. 400, 10 nov. 1996.

## DECLARAÇÃO

Em observância ao disposto no artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que trata da apreciação sobre indicações de autoridades a que se refere o inciso III do art. 52 da Constituição Federal, **declareo** (i) possuir situação fiscal regular perante a receita federal, estadual e municipal; (ii) não ter conhecimento da existência de quaisquer ações judiciais, seja como autor, seja como réu, em quaisquer instâncias do Poder Judiciário; (iii) não ter atuado, nos últimos 5 (cinco) anos, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras; (iv) ter participado como sócio da sociedade AZULAY ADVOGADOS ASSOCIADOS, constituída em 10.06.2003, da qual me desliguei em 05.07.2005, data em que assumi o cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 2<sup>a</sup> Região, quando foi feita a distribuição dos lucros, cujo valor devido ao sócio passou a constar nas contas referentes à pessoa física; e (v) possuir familiares advogados, conforme discriminado a seguir:

- Pai, DAVID AZULAY, nascido em 05.12.1925, inscrito na OAB/RJ sob o número 13.070, desde 27.08.1964;
- Filho, DAVID AZULAY, nascido em 17/02/1989, inscrito na OAB/RJ sob o número, 176.637, desde 05.10.2012;
- Filho, SAMUEL AZULAY nascido em 13.12.1990, inscrito na OAB/RJ, sob o número, 186.324, desde 14.03.2014;
- Filho, MOISE EPHRAIM AZULAY, nascido em 06.10.1997, inscrito na OAB/RJ, sob o número 233.269, desde 20.11.2020.

Outrossim, nos termos da alínea *c*, do inciso III, do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, **declareo** que possuo experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade técnica intelectual e moral para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Primeiramente, ocupo o cargo de Desembargador Federal no Tribunal Regional Federal da 2<sup>a</sup> Região há quase 17 anos. Ressalto que, entre abril de 2019 e abril de 2021, ocupei o cargo de Vice-Presidente e, em 2020, fui honrosamente eleito Presidente da Corte, cargo que ocupo desde abril de 2021.

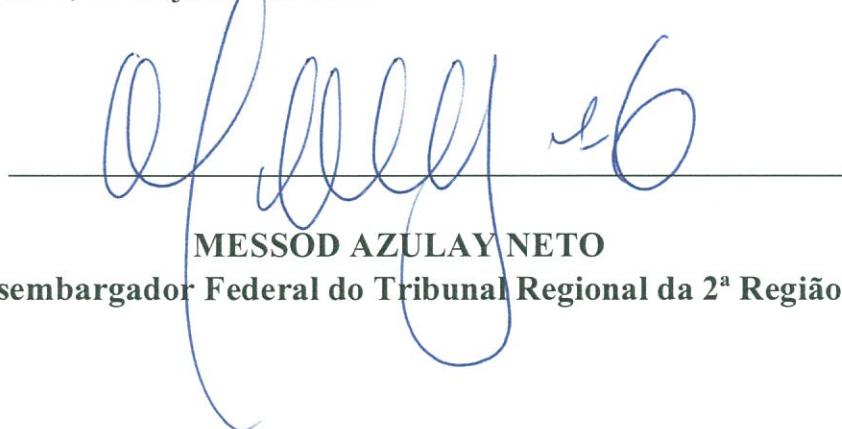
**Declaro**, ainda, ter desempenhado outras funções públicas, como Membro do Conselho de Administração, Coordenador dos Juizados

Especiais, Diretor Geral do Centro Cultural da Justiça Federal, todos do Tribunal Regional Federal da 2<sup>a</sup> Região. No biênio 2017/2019, integrei o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Antes da posse como Desembargador Federal, militei na Advocacia, sendo, por quase 12 anos, advogado da Telecomunicações do Rio de Janeiro S/A (TELERJ), do antigo sistema Telecomunicações Brasileiras S/A (TELEBRAS), tendo sido aprovado em 5º lugar no certame público.

Ademais, sou autor de 7 livros e 20 artigos jurídicos, conforme referências bibliográficas indicadas em meu currículo.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2022.



MESSOD AZULAY NETO  
Desembargador Federal do Tribunal Regional da 2<sup>a</sup> Região

# DECLARAÇÃO

**Messod Azulay Neto**, brasileiro, casado, Desembargador Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, indicado para o cargo de **Ministro do Superior Tribunal de Justiça**, declara, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 1 do Regimento Interno, que:

- Possui somente os seguintes parentes vinculados à sua atividade profissional:
  1. David Azulay, pai, advogado (OAB/RJ nº 13.070), desde 27/08/1964;
  2. David Azulay, filho, advogado (OAB/RJ nº 176.637), desde 05/10/2012;
  3. Samuel Azulay, filho, advogado (OAB/RJ nº 186.324), desde 14/03/2014;
  4. Moise Ephraim Azulay, filho, advogado (OAB/RJ nº 233.269), desde 20/11/2020;

Brasília, 07 de outubro de 2022.

**MESSOD AZULAY NETO**  
**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª**  
**REGIÃO INDICADO PARA MINISTRO DO STJ**



Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.



TRF2OF1202206279



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MESSOD AZULAY NETO**  
**CPF: 902.991.597-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:16:58 do dia 07/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2023.

Código de controle da certidão: **4785.21B5.866D.DFF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2022.1.2631733-1  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

<b>IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b>	
CPF / CNPJ : 902.991.597-87	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 07/10/2022 16:18</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 05/01/2023</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	

## ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

Eu, Messod Azulay Neto, Desembargador Presidente do Tribunal Regional da 2ª Região, apresento, para todos os fins de direito, em especial a fim de demonstrar ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da função de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, argumentação nos seguintes temos:

Logrei o bacharelado em direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, especializando-me nas áreas administrativas e empresarial da fundação Getúlio Vargas.

Iniciei minha atuação advocatícia em 1986, tendo ingressado mediante concurso público promovido pela TELEBRÁS, tendo sido aprovado em 5º lugar no quadro de advogados da empresa Telecomunicações do Rio de Janeiro – Telerj.

Em 1995, assumi o cargo de Gerente da Divisão de Contencioso Civil, Criminal e Tributário e, em 1998, a chefia de todo o Departamento Jurídico da extinta Telerj.

Participei ativamente do processo de desestatização do sistema Telebrás, integrando a comissão que realizou o “*data room*” de venda das empresas. Com a privatização das Telecomunicações, assumi o cargo de Assessor Jurídico da Holding Telemar Participações S/A controladora de 16 empresas integrantes do sistema de abrangência em mais da metade do território nacional.

Fui membro da banca oral no Exame da OAB na área de Direito do Trabalho e da banca examinadora do décimo sexto Exame de Aferição de Exercício e Resultado de Estágio Forense, realizado pela Coordenação Geral de Estágio Forense da Defensoria Pública do estado do Rio de Janeiro.

Participei da Coordenação do Curso de Especialização em Direito das Telecomunicações da IPEJUR – UniverCidade. Atuei, também, como articulista e colaborador da “Informações Jurídicas Empresariais da ADCOAS”.

Sou membro honorário do Instituto dos Advogados do Brasil – AIB e membro titular do Instituto Ibero Americano do Direito Público – IADP – Capítulo Brasileiro.



Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.  
Documento N°: 3565676 31532521\_060 - consulta à autenticidade em



TRF20F1202206251A

Em 2005, ingressei no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, onde integrei a 2ª Tuma e a 1ª Seção Especializada por 14 anos.

No TRF 2ª Região, fui Diretor-Geral do Centro Cultural da Justiça Federal do Rio de Janeiro (2013/2015); ocupei a Presidência da Comissão de Segurança (2011/2018); presidi a Comissão de Estudos para Adequação e Racionalização de Cargos e Funções (2011/2012); presidi a Comissão de Saúde (2011/2012); fui Coordenador dos Juizados Especiais Federais (2007/2009); membro do Conselho de Administração (2011/2012); integrei o TRE/RJ como suplente (2017/2019); fui Vice-presidente do TRF 2ª Região, no biênio 2019/2021 e, hoje, exerço o cargo de Presidente desta Casa (2021-2023).

Contribui para a literatura jurídica com a publicação dos livros: ***Mandado de Segurança Individual e Coletivo: A Lei nº 12.016/2009 comentada***. Niterói: Editora Impetus, 2010; ***O novo cenário das telecomunicações no Direito Brasileiro***. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000; ***Novo recurso de agravo: aspectos polêmicos***. Rio de Janeiro: Forense, 1998; ***Compêndio de Direito Previdenciário: legislação completa, jurisprudência, doutrina, direito sumular***. Rio de Janeiro: Forense, 1998; ***O penhor legal como garantia do crédito locatício***. Rio de Janeiro: Forense, 1996; ***Breves Comentários Sobre os Efeitos do Artigo 1.030 do CPC***; ***Avanços do sistema de justiça: os 5 anos de vigência do Novo Código de Processo Civil***. Brasília: OAB Editora, 2021, pp. 635-648; “***A contribuição da Lei Mosaica e do Talmude para a formação dos direitos humanos***”. In: FONTES, André; MELLO, Cleyson; GUERRA, Sônia. (Org.). ***Diálogos em direitos humanos, Estado e cidadania: estudos em homenagem ao Prof. Dr. Reis Friede***. 1ed. Rio de Janeiro: Processo, 2018: p. 39-50; “***Saneamento Básico e Setor Privado***” (artigo em vias de publicação pela OAB Editora).

Além disso, participei mediante a elaboração de capítulos, prefácios, apresentações e organizações de outros livros, bem como de diversas palestras e artigos jurídicos publicados.

Por fim, acrescento que sempre atuei com integridade profissional, dignidade e honradez, contribuindo para o fortalecimento dos valores



TRF20F1202206251A



Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.  
Documento N°: 3565676 31532521\_060 - consulta à autenticidade em

democráticos do Brasil e, primando, assim, por servir ao povo brasileiro com retidão.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente argumentação.

Brasília, 07 de outubro de 2022.

**MESSOD AZULAY NETO**

Desembargador Presidente do Tribunal Regional da 2<sup>a</sup> Região  
Indicado para o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça



Assinado com senha por MESSOD AZULAY NETO.  
Documento N°: 3565676.31532521.060 - consulta à autenticidade em



TRF2OF1202206251A